



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**

## **PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2018**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para apresentação de Banda em comemoração do aniversário do Município de São João da Ponta PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA ALDAIR PLAYBOY.

### **CONTRATADO**

**D2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.873.737/0001-99.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº2018-006**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018**  
**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

DO: Prefeito Municipal

PARA: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Autorizo a comissão permanente de licitação a promover, nos termos da Lei nº 8.666/93, o processo antes, porém submetendo-o a apreciação da Assessoria Jurídica, objetivando a contratação de empresa para a descrição abaixo:

**OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para apresentação de Banda em comemoração do aniversário do Município de São João da Ponta PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA ALDAIR PLAYBOY.**

**CONTRATADO: D2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.873.737/000199, com sede à Rua Hernane Lameira, Nº 572 Altos, Bairro: Saudade II, CEP:68.740-210, Município: Castanhal/PA, neste ato representada pelo seu sócio, a **Sr. ANTONIO FELIPE SOUSA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.781.283-42, bem como RG nº 2008010057770 órgão expedidor Segup-CE, residente e domiciliada a Rua Hernane Lameira, Nº 572 Altos, Bairro: Saudade II, CEP:68.740-210, Município: Castanhal/PA.

**PRAZO:** Legal: Artigo 25 – Inciso II da Lei nº 8.666/93. **Fonte de Recursos:** Dotação Orçamentária: Exercício 2018- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

---

São João da Ponta , em 17 de dezembro de 2018.

**Gabinete do Prefeito**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 06/2018.

Modalidade: Contratação Direta – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018.

À vista dos elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER DA CPL, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o nº 06/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para apresentação de Banda em comemoração do aniversário do Município de São João da Ponta PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA ALDAIR PLAYBOY.**

**CONTRATADO: D2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.873.737/000199, com sede à Rua Hernane Lameira, Nº 572 Altos, Bairro: Saudade II, CEP:68.740-210, Município: Castanhal/PA, neste ato representada pelo seu sócio, a **Sr. ANTONIO FELIPE SOUSA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.781.283-42, bem como RG nº 2008010057770 órgão expedidor Segup-CE, residente e domiciliada a Rua Hernane Lameira, Nº 572 Altos, Bairro: Saudade II, CEP:68.740-210, Município: Castanhal/PA.

Valor Total: R\$87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais). Justificativa Anexa nos autos do procedimento de inexigibilidade de licitação nº 06/2018.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São João da Ponta , em 17 de dezembro de 2018.

---

Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2018**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura, o aviso de extrato de Contrato originária do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018, PROCESSO Nº 06/2018, cujo contratado foi a **CONTRATADO: D2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.873.737/000199, com sede à Rua Hernane Lameira, Nº 572 Altos, Bairro: Saudade II, CEP:68.740-210, Município: Castanhal/PA, neste ato representada pelo seu sócio, a **Sr. ANTONIO FELIPE SOUSA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.781.283-42, bem como RG nº 2008010057770 órgão expedidor Segup-CE, residente e domiciliada a Rua Hernane Lameira, Nº 572 Altos, Bairro: Saudade II, CEP:68.740-210, Município: Castanhal/PA.

**OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para apresentação de Banda em comemoração do aniversário do Município de São João da Ponta PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA ALDAIR PLAYBOY.**

**Unidade Orçamentária:** 020505 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Funcional programática:** 13.392.0010.2029.0000 – Manutenção das Atividades Culturais e Folclóricas

**Categoria Econômica:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fazer apresentar-se os artistas mencionados, no local hora e data previamente estabelecido neste contrato.

b) Produção completa do espetáculo.

c) Pagamento dos cachês artísticos.

d) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

e) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações se obriga a atender prontamente;

d) Manter preposto, aceito pela Contratante, para representá-la quando da execução do Contrato;

e) Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos resultantes do cumprimento do Contrato;

f) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**

g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da Contratante;

h) Cumprir e fazer cumprir leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**

- i) Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do Contrato;
- j) Executar os serviços objeto do Contrato, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções causem à Contratante, podendo essa solicitar substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacitação técnica seja insuficiente;
- l) Assumir as responsabilidades por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas nas dependências da Contratante;

São João da Ponta , em 17 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2018**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2018**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECISÃO**

**OBJETO: : Contratação de pessoa jurídica para apresentação de Banda em comemoração do aniversário do Município de São João da Ponta PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA ALDAIR PLAYBOY.**

Justificativa: notória especialização. Fundamento Legal: Caput do art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Ratificação:21/12/2018

Constitui objeto desta proposta

Fazer apresentar-se os artistas mencionados, no local hora e data previamente estabelecido neste contrato.

b) Produção completa do espetáculo.

c) Pagamento dos cachês artísticos.

d) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

e) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações se obriga a atender prontamente;

d) Manter preposto, aceito pela Contratante, para representá-la quando da execução do Contrato;

e) Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos resultantes do cumprimento do Contrato;

f) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;

g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da Contratante;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**

h) Cumprir e fazer cumprir leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes;

**ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**

End: Travessa da Constituição S/n, Centro, Cep: 69774-000, São João da Ponta/PA CNPJ:01.613.320/0001-80

4



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**

- i) Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do Contrato;
- j) Executar os serviços objeto do Contrato, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções causem à Contratante, podendo essa solicitar substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacitação técnica seja insuficiente;
- l) Assumir as responsabilidades por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas nas dependências da Contratante;

**CONTRATADO: D2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.873.737/000199, com sede à Rua Hernane Lameira, Nº 572 Altos, Bairro: Saudade II, CEP:68.740-210, Município: Castanhal/PA, neste ato representada pelo seu sócio, a **Sr. ANTONIO FELIPE SOUSA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.781.283-42, bem como RG nº 2008010057770 órgão expedidor Segup-CE, residente e domiciliada a Rua Hernane Lameira, Nº 572 Altos, Bairro: Saudade II, CEP:68.740-210, Município: Castanhal/PA . de acordo com a solicitação de contratação. Assim, determino a contratação da empresa citada para executar, pelo prazo de 12 meses, podendo seu contrato ser prorrogado por igual período, por meio de inexigibilidade do processo licitatório, expedindo-se, com urgência, o Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços, providenciando-se as devidas publicações.

São João da Ponta , em 17 de dezembro de 2018.

**Gabinete do Prefeito**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2018**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura, o aviso de extrato de Contrato originária do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017, PROCESSO Nº 06, cujo contratado foi a **CONTRATADO: D2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.873.737/000199, com sede à Rua Hernane Lameira, Nº 572 Altos, Bairro: Saudade II, CEP:68.740-210, Município: Castanhal/PA, neste ato representada pelo seu sócio, a **Sr. ANTONIO FELIPE SOUSA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.781.283-42, bem como RG nº 2008010057770 órgão expedidor Segup-CE, residente e domiciliada a Rua Hernane Lameira, Nº 572 Altos, Bairro: Saudade II, CEP:68.740-210, Município: Castanhal/PA.

**OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para apresentação de Banda em comemoração do aniversário do Município de São João da Ponta PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA ALDAIR PLAYBOY.**

Valor global contratado é de R\$87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais) pago unica parcela.

São João da Ponta , em 17 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Modalidade: Contratação Direta – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018.

À vista dos elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER DA CPL, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o nº 06/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para apresentação de Banda em comemoração do aniversário do Município de São João da Ponta PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA ALDAIR PLAYBOY.**

Favorecido: **CONTRATADO: D2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.873.737/000199, com sede à Rua Hernane Lameira, Nº 572 Altos, Bairro: Saudade II, CEP:68.740-210, Município: Castanhal/PA, neste ato representada pelo seu sócio, a **Sr. ANTONIO FELIPE SOUSA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.781.283-42, bem como RG nº 2008010057770 órgão expedidor Segup-CE, residente e domiciliada a Rua Hernane Lameira, Nº 572 Altos, Bairro: Saudade II, CEP:68.740-210, Município: Castanhal/PA. Justificativa Anexa nos autos do procedimento de inexigibilidade de licitação nº 06/2018.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São João da Ponta , em 17 de dezembro de 2018.

---

Prefeito Municipal